



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

Projeto de Lei nº 19 /2023

"Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora CLEONICE GOMES DA SILVA e dá outras Providências"

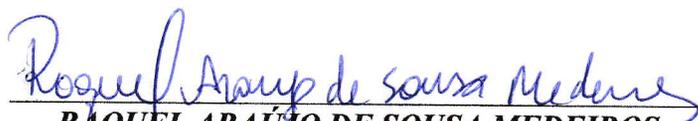
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora **CLEONICE GOMES DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art.º 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 19 de Julho de 2023.


RAQUEL ARAÚJO DE SOUSA MEDEIROS
VEREADORA- AUTORA

20-07-2023
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA